

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 113 /2014

Ementa: "Que nomeia leiloeiro público municipal e contém outras providencias."

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 53 da Lei Geral de Licitações, nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520 de 17/07/02, Decreto nº 5504 de 05/08/2005 e a portaria interministerial nº 217, de 31/07/2006, resolve baixar a seguinte...

PORTARIA

Art. 1º - Fica nomeado na função pública de Leiloeiro Municipal, em face do artigo 53 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Sr. Fabio Guimarães de Carvalho, brasileiro, portador do CPF. Nº 162.359.596-72, inscrito na JUCEMG sob o nº 446, residente e domiciliado na cidade de Barbacena/MG, junto ao município de Mar de Espanha/MG, ao exercício de 2014, para proceder a leilões públicos na alienação de bens considerados inservíveis, obsoletos e sucatas desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se a disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, 30 de outubro 2014.

Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO (LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO